FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SUZANO

EDITAL N° 081
POR TEMPO INDETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SUZANO, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”.

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Suzano, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo indeterminado** a partir do primeiro semestre de 2027, a seguinte disciplina, das áreas (Infraestrutura e Gestão de TIC, Análise e Desenvolvimento de Algoritmos e Aplicações, Eletrônica e Automação) (versão 1.0.9 da Tabela de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas, pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação Tecnológica em Redes de Computadores-** Turno Noturno sendo que o curso:

NÃO Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina: Profissionalizante

Em virtude de: curso em implantação

Sendo: sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como: sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

Disciplina: SERVIÇOS DE REDES
Área(s): Infraestrutura e Gestão de TIC, Análise e Desenvolvimento de Algoritmos e Aplicações, Eletrônica e Automação
Carga horária: 04 horas aula
Dia das aulas: terça-feira Horário das aulas: das19:00 às 22:10
Formato das aulas: 100% presencial, conforme PPC.

Objetivo: Projetar, implementar e otimizar serviços essenciais de infraestrutura de rede em ambientes multiplataforma. Configurar soluções avançadas de resolução de nomes (DNS autoritativo e recursivo), alocação dinâmica de endereços (DHCP com alta disponibilidade) e sincronização de tempo (NTP). Implantar e gerenciar servidores Web (Apache/Nginx) e de transferência de arquivos, aplicando técnicas de balanceamento de carga básico e proxy reverso. Realizar troubleshooting avançado na camada de aplicação utilizando ferramentas nativas. Configurar a correta formatação e emissão de logs pelas aplicações para posterior coleta centralizada.

Ementa: Arquitetura e configuração avançada de DHCP: escopos, reservas, DHCP Relay e failover. Infraestrutura DNS: zonas autoritativas, resolução recursiva, delegação, DNSSEC e troubleshooting (dig, nslookup). Sincronização de tempo: arquitetura NTP, stratum e configuração de servidores/clientes. Servidores Web: implantação de Apache e Nginx, virtual hosts, certificados SSL/TLS, proxy reverso e balanceamento de carga básico. Serviços de transferência de arquivos seguros (SFTP/FTPS).

Troubleshooting de serviços na camada de aplicação. Padronização e configuração da emissão de logs pelas aplicações (formatação JSON, níveis de severidade).

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou
II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f316editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:
a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 04/11/2026 a 06/11/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado - de 09/11/2026 a 11/11/2026

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 12/11/2026 a 13/11/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 16/11/2026 a 17/11/2026

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.
Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.
Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
II - Concurso na disciplina;
III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

Suzano, 28 de outubro de 2026.
Prof. Dr. Fernando Juabre Muçouçah
Coordenador da Fatec Suzano